



EMENDA Nº 44

AO ANEXO I DO PLE Nº 022/21 – PROC. 0826/21 – QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

INCLUSÃO DE AÇÃO NOVA NA LDO E NO PPA OU INCLUSÃO NA LDO DE AÇÃO EXISTENTE NO PPA

CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Programa: 185 - Compromisso com as Pessoas.
Ação: Promoção da Educação Antirracista.

Descrição: Fortalecimento, fomento e apoio a projetos de educação antirracista e de educação para as relações étnico-raciais nas escolas da rede municipal, orientados à formação de uma cultura antirracista, à afirmação e valorização da identidade negra entre as e os estudantes e o conjunto da comunidade escolar, e à formação de profissionais da educação a partir de debates das diversidades étnicas e religiosas, de cidadania negra e quilombola, na perspectiva dos direitos humanos, adotando-se práticas de enfrentamento e superação do racismo.

Finalidade: Aplicar a Lei 10.639/2003 e a Lei 11.645/2008 na rede municipal de ensino, bem como fazer cumprir a meta 23 do Plano Municipal de Educação; institucionalizar, junto à SMED, os projetos de educação antirracista e de educação para as relações étnico-raciais já existentes nas escolas da rede municipal e fomentar a criação de projetos dessa natureza nas escolas que ainda não os têm; promover espaços de debate e formação da e com a comunidade escolar para a construção de uma cultura antirracista.

1 - Produto: Fomento e apoio a Projetos de Educação Antirracista e de Educação para as Relações Étnico-Raciais nas escolas.	1 - Unidade de Medida: Número de escolas com Projetos de Educação Antirracista
---	--

1 - Metas:	2022	2023	2024	2025
	100%	100%	100%	100%

2 - Produto: Política de Formação Continuada dos Profissionais da Educação com ênfase na perspectiva antirracista.	2 - Unidade de Medida: Porcentagem de profissionais da rede atendidos.
--	--

2 - Metas:	2022	2023	2024	2025
	100%	100%	100%	100%

3 - Produto: digite aqui		3 - Unidade de Medida: digite aqui		
3 - Metas:	2022	2023	2024	2025
4 - Produto: digite aqui		4 - Unidade de Medida: digite aqui		
4 - Metas:	2022	2023	2024	2025
5 - Produto: digite aqui		5 - Unidade de Medida: digite aqui		
5 - Metas:	2022	2023	2024	2025
6 - Produto: digite aqui		6 - Unidade de Medida: digite aqui		
6 - Metas:	2022	2023	2024	2025
7 - Produto: digite aqui		7 - Unidade de Medida: digite aqui		
7 - Metas:	2022	2023	2024	2025
8 - Produto: digite aqui		8 - Unidade de Medida: digite aqui		
8 - Metas:	2022	2023	2024	2025

JUSTIFICATIVA

A formação econômica brasileira se fundamentou a partir da exploração dos povos originários e na escravização de homens e mulheres trazidos de África. A população afrobrasileira, mesmo após a abolição da escravatura em 1888, seguiu marginalizada e sem acesso a direitos e oportunidades em nosso país. Dessa forma, a formação social e política do Brasil foi estruturada a partir das desigualdades e discriminações raciais, engendrando processos históricos de exclusão e marginalização da população negra. O chamado racismo estrutural produziu efeitos sobre as relações econômicas, as relações sociais ao longo da história brasileira e, ainda hoje, determina condições desiguais de acesso a direitos fundamentais de cidadania para a população negra.

De acordo com a pesquisa do IBGE (2019) "Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil", a diferença de renda média entre brancos e negros no Brasil foi de 73,9% em 2018. O Atlas da Violência de 2020 confirmou um crescimento de 11,5% do assassinato de negros no país. Tais dados elucidam os efeitos do racismo estrutural nas dimensões econômica e de direito à vida.

Nesse contexto, a escola, espaço de formação cidadã, constitui-se como espaço estratégico de enfrentamento e superação do racismo por meio da promoção de uma cultura antirracista. Nesse sentido, a promoção da Educação Antirracista é fundamental. Ademais, faz-se necessário cumprir a Lei nº 10.639/2003 e a Lei nº 11.645/2008, que determinam a obrigatoriedade da inclusão nos currículos das redes de ensino da temática "História e Cultura-Afrobrasileira e Indígena", bem como cumprir o disposto na Meta 23 do Plano Municipal de Educação.

DATA DO RECEBIMENTO: / /	NOME DO(A) VEREADOR(A): Laura Sito
	ASSINATURA: